

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA JUCIS Nº 4, DE 7 JANEIRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF**, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear a Sra. KARIN ELISABETH EKSTROM COUTO como Tradutora Juramentada “AD HOC”, com a finalidade de traduzir do idioma Sueco para Português, o Inventário da senhora Ingrid Margareta Samuelsson, em nome de Tord Samulesson, expedido pelo Departamento Nacional de Fazenda no Reino da Suécia, no dia 14/04/2014, processo 2014.05.2419, cujos herdeiros são o viúvo, senhor Tord Folke Samuelsson, e os filhos, senhores Tord Johan Samuelsson e Oscar Bertil Samuelsson, documento exarado no idioma Sueco, conforme Processo nº 20/285.915-1, de 22 de dezembro de 2020, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

A divulgação e publicação da presente portaria de nomeação se dará nos termos da Portaria nº 32, de 7 de dezembro de 2016 (sítio: <https://www.jucis.df.gov.br>).

**MAXIMILIAM PATRIOTA CARNEIRO**

Secretário Geral - JUCIS/DF

**WALID DE MELO PIRES SARIEDINE**

Presidente - JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 11/01/2021, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16

de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 11/01/2021, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=53639450&codigo\\_crc=B9C61541](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=53639450&codigo_crc=B9C61541)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

6143211231

04019-00000017/2021-05

Doc. SEI/GDF 53639450